

Acervo
de Finanças e
Legislação
Uba 24/10/63
Walter Ferreira Aguiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

LEI Nº 561

Dispõe sobre subvenções.

O Povo do município de Ubá, por seus vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes subvenções para o exercício de 1964:-

Sociedade Musical "22 de Maio"	Cr\$. 10.000,00
Sociedade Musical "Santa Efigênia"	Cr\$. 10.000,00
Sociedade Musical "Coração de Jesus"	Cr\$. 10.000,00
Sociedade Musical de Diamante	Cr\$. 10.000,00
Irmandade de São Vicente de Paulo - Paróquia de São Januário	Cr\$. 10.000,00
Irmandade de São Vicente de Paulo - Paróquia de Nossa Senhora do Rosário	Cr\$. 10.000,00
Irmandade de São Vicente de Paulo - Diamante	Cr\$. 8.000,00
Irmandade de São Vicente de Paulo - Ubari	Cr\$. 8.000,00
Asilo São Vicente de Paulo	Cr\$. 100.000,00
Albergue Noturno	Cr\$. 50.000,00
Associação Beneficente Católica	Cr\$. 60.000,00
Sociedade Beneficente Anália Franco	Cr\$. 50.000,00
Ambulatório Pediátrico Municipal "DR. DEMÓSTENES M. DE OLIVEIRA"	Cr\$. 400.000,00
Ginásio Dom Bosco	Cr\$. 2.500.000,00
TOTAL.....	Cr\$. 3.236.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta lei, correrá por conta de dotação própria orçamentária no próximo exercício de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 7 de novembro de 1963.

Francisco De Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Wilmar Moreira Mendes
Wilmar Moreira Mendes
Secretário